

## Propositura INDICAÇÃO - 166/2024

---

**De:** Rodrigo M. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 31/10/2024 às 18:16:08

**Setores envolvidos:**

GAB, SGP

### "Pintura das faixas de Pedestres"

Senhor Presidente:

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA**, que seja realizada urgente as pinturas das faixas de pedestres da região central do município.

### JUSTIFICATIVA:

É importante que todos os locais da região central do município que utilize da faixa de pedestre estejam pintadas, para sua maior identificação e segurança daqueles que utilizam, vemos que até esta data, muitas faixas principalmente da avenida estão completamente apagadas.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 31 de outubro de 2024

—  
**Rodrigo Mendes**  
*Vereador*



## Propositura INDICAÇÃO - 167/2024

---

**De:** Rodrigo M. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 31/10/2024 às 18:17:45

**Setores envolvidos:**

GAB, SGP

**"refrente carga e descarga, além de para proibida na rua do boulevard"**

Senhor Presidente:

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja criada um planejamento de carga e descarga na rua do Boulevard, além da fiscalização da via pelo departamento de trânsito.**

### **JUSTIFICATIVA:**

É importante que seja criado um planejamento de carga e descarga na rua do boulevard para que os comerciantes possam ter uma condição melhor da utilização da via. Além do mais, faz necessário que o Departamento de trânsito atue para que a referida rua fique livre impedindo veículos parar e estacionar na via, uma vez que a sinalização

impede tal prática no local.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 31 de outubro de 2024

—  
**Rodrigo Mendes**  
*Vereador*



## Propositura REQUERIMENTO - 108/2024

**De:** Rodrigo M. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 31/10/2024 às 18:18:57

**Setores envolvidos:**

GAB, SGP, GAB

### “Referente a falta de Container de Lixos em determinados locais da zona urbana e rural”

Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** o ofício n. 237/2024 em resposta ao requerimento n. 96/2024 do ver. Professor Pedro referente a falta de lixeiras em ruas e bairros do município;

**CONSIDERANDO** que as respostas não foram suficientes para esclarecer a falta de container de lixos, que é algo muito cobrados pelos Municípios, apenas informou que os containers estão em reformas;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Administração, Sr. João Batista de Andrade**, informe o seguinte:

- 1) Quais as quantidades de containers estão em reforma?
- 2) Qual a empresa esta prestado o serviço de reforma de containers? Enviar também a cópia do contrato do serviço;

- 3) Qual o local que estes containers estão sendo reformados?
- 4) Qual a data de entrada destes containers na empresa para sua reforma?
- 5) Qual a previsão da entrega destes containers reformados?
- 6) Cópia do planejamento de aquisição de novos containers de lixos;
- 7) Cópia do planejamento de substituição dos containers retirados;
- 8) Informar a localização exata de cada container nos bairros da zona urbana e rural; poderá informar a coordenada gps se preferir;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 31 de outubro de 2024

—  
**Rodrigo Mendes**  
*Vereador*



## Propositura REQUERIMENTO - 109/2024

**De:** Rodrigo M. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 31/10/2024 às 18:19:51

**Setores envolvidos:**

GAB, SGP

### “Referente a realização da Festa do Peão de Boiadeiro 2024 e o Desfile da Rainha do Rodeio”

Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** que o Rodeio é uma festa tradicional do Município;

**CONSIDERANDO** que muitos aguardam este evento, pois é um importante atrativo no Município, que também movimentava o comércio local;

**CONSIDERANDO** que junta a Festa tem o tradicional desfile da Rainha do Rodeio, onde muitas meninas, garotas e mulheres aguardam ansiosas, algumas se preparam por meses, fazem investimentos com trajes, maquiagem e outras roupas;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio da Diretora Executiva da Divisão de Turismo e Cultura, Sra. Vera Vasconcelos dos Santos**, informe o seguinte:

- 1) A festa do peão de boiadeiro 2024 irá acontecer? Se sim, informe a data, se não, justifique;

- 2) Caso a resposta do “item 1”, seja positiva, informe, o desfile da Rainha do Rodeio nas categorias mirim, juvenil e adultos, irá acontecer? Se sim, informe a data e local, se não, justifique;
  
- 3) Informar a localização exata de cada container nos bairros da zona urbana e rural; poderá informar a coordenada gps se preferir;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 31 de outubro de 2024

—  
**Rodrigo Mendes**  
*Vereador*



## Propositura REQUERIMENTO - 110/2024

**De:** Rodrigo M. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 31/10/2024 às 18:20:34

**Setores envolvidos:**

GAB, SGP

### “Referente Áreas Urbanas Consolidadas e Áreas de Preservação Permanente no Município”

Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 834/2022 que dispõe sobre a delimitação das (AUC) e das definições das (APP), que está sendo questionada em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade;

**CONSIDERANDO** que como relator do Projeto da referida lei meu posicionamento pela inconstitucionalidade do Projeto;

**CONSIDERANDO** que possivelmente construções de muitos locais devem ter afetado as APPs do Município diante da referida norma;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio da Diretora Executiva da Divisão de Meio Ambiente, Sra. Renata Cristina de Lima**, informe o seguinte:

- 1) Informe todos os endereços ou as coordenadas geográficas dos locais que adentraram até 5

(cinco) metros do curso dos rios/córregos e afins, em áreas de APP a partir de novembro de 2022, até esta data; identificando também em mapa os locais afetados;

- 2) Cópia das autorizações de construção a partir de novembro de 2022 que foram beneficiadas pela Lei Municipal n. 834/2022;

As informações dos itens 1 e 2 devem ser de áreas particulares e públicas;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 31 de outubro de 2024

—  
**Rodrigo Mendes**  
Vereador

